

Carta-resposta à FAEMG e ao Sistema Sindical Rural Mineiro

Produção competitiva, segurança no campo e desenvolvimento com conservação

Belo Horizonte, setembro de 2026

Ao senhor Antônio Pitangui de Salvo

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, FAEMG

Aos integrantes do Sistema Sindical Rural Mineiro,

Prezado presidente,

Prezadas e prezados produtores rurais,

Agradeço a entrega dos “Pleitos do Produtor Rural Mineiro e do Sistema Sindical Rural Mineiro aos Candidatos ao Governo de Minas Gerais”, organizados na Agenda Estratégica para 2027–2030. Recebo o documento como contribuição para uma política que precisa compreender as diferenças entre cadeias produtivas e as condições de quem trabalha em cada região.

O produtor precisa de energia que não interrompa sua atividade, de uma estrada que permita escoar a produção e de orientação para cumprir as regras. Precisa também de conhecimento e condições para investir. Nosso governo tratará essas necessidades de forma articulada, sem criar uma falsa oposição entre produzir e conservar.

Minas Gerais não começa do zero. Vamos aproveitar programas que funcionam e o conhecimento das instituições públicas e do setor. O Plano de Governo que apresento com Maria Helena de Quadros Lopes já prevê fortalecer a Emater-MG, a Epamig, a Fapemig e o IMA, aproximar a pesquisa dos territórios e acelerar a regularização ambiental. Prevê também avaliação dos benefícios públicos, cooperação municipal e infraestrutura planejada.

Esta carta responde aos 15 eixos e às 12 cadeias da agenda recebida. Os encaminhamentos específicos complementam essas diretrizes. Onde o pleito envolve mudança de lei ou novo gasto, assumo o trabalho de análise e decisão com devolutiva pública, sem apresentar como concluído aquilo que ainda depende de definição. Ser parceiro do produtor é oferecer uma resposta que possa ser executada e cobrada.

1. Meio ambiente

Assumo reduzir a burocracia desnecessária e o tempo de resposta, preservando a segurança ambiental. Aplicaremos os princípios de liberdade econômica indicados na agenda com procedimentos proporcionais ao risco. A qualificação das equipes do Sisema e a integração de informações deverão reduzir exigências repetidas e interpretações contraditórias. O produtor conhecerá os documentos exigidos, os prazos e os responsáveis por cada decisão.

Cadastro Ambiental Rural e regularização. Acelerar a análise e a validação do CAR e implementar os Programas de Regularização Ambiental são compromissos expressos do plano. Organizaremos a demanda por território, ofereceremos orientação para corrigir inconsistências e publicaremos o andamento das análises. Bloqueios e restrições deverão ter fundamento e canal de revisão. Isso não significará validação automática de informações incorretas ou suspensão geral da fiscalização.

Pequizeiro e intervenções em áreas antropizadas. Os pedidos relativos à Lei Estadual nº 10.883/1992 e ao § 3º do art. 3º do Decreto nº 47.749/2019 receberão exame específico. A discussão sobre compensações deverá considerar custo, efetividade ambiental e viabilidade técnica. A análise das áreas anteriores a 22 de julho de 2008 e do pousio respeitará sua caracterização legal e a situação efetiva da vegetação. Não assumo autorização genérica para corte ou conversão de áreas protegidas. Assumo propor os ajustes juridicamente cabíveis e fundamentar as decisões.

Limpezas, manutenção e roçadas. Publicaremos critérios compreensíveis para distinguir manutenção de área produtiva de supressão de vegetação nativa. O produtor não deve responder por uma caracterização equivocada. A administração também não poderá aceitar que uma nova abertura de área seja disfarçada de manutenção.

Irrigação e água. Acolho a implementação efetiva da política de irrigação, com análise coordenada de infraestrutura hídrica, licenciamento e outorgas. Os critérios de disponibilidade e de vazões de referência serão examinados por bacia, com base técnica e participação dos usuários. Nas áreas de conflito, buscaremos soluções de alocação e eficiência que deem previsibilidade sem prometer água inexistente. Declarações de Utilidade Pública deverão observar suas hipóteses legais, sem substituir autorizações necessárias.

Licenciamento e penalidades. Assumo adequar os atos estaduais que couberem à Lei Federal nº 15.190/2025, aproveitando o trabalho já realizado e respeitando as normas aplicáveis e as decisões judiciais. A revisão das multas distinguirá dano, gravidade, reincidência e regularização espontânea. Conversão e regularização serão utilizadas quando cabíveis, sem anistia indiscriminada ou redução automática de toda penalidade.

Infraestrutura rural e conservação remunerada. Acolho retomar as funções úteis dos programas anteriormente executados pela Ruralminas, sem condicionar isso à recriação do órgão. O apoio a açudes, estradas vicinais e pequenas barragens exigirá projeto e manutenção definidos. Estruturaremos a ampliação dos pagamentos por serviços ambientais, com fontes identificadas e resultados verificáveis, valorizando quem conserva. O pagamento não substituirá obrigações de reparação nem será promessa sem cobertura financeira.

2. Segurança no campo

Assumo fortalecer a Patrulha Rural e a capacidade especializada de investigação dos crimes rurais. O Centro Integrado de Inteligência Criminal previsto no plano apoiará o enfrentamento do furto, da receptação e do roubo de animais, equipamentos e insumos. O dimensionamento das equipes da Polícia Civil e da Polícia Militar considerará dispersão territorial e tempo de resposta, além do volume de ocorrências.

Manteremos a cooperação para capacitação dos policiais nas particularidades da produção rural. O conhecimento sobre cultivos, equipamentos, insumos, máquinas e raças deve ajudar a identificar bens e investigar redes criminosas. A atividade policial permanecerá sob comando público, e seu custeio ordinário será assumido pelo orçamento estadual, com redução gradual da dependência das prefeituras.

Defenderei a propriedade e a posse legítimas e não tolerarei crimes no campo. A resposta policial será pronta nas hipóteses legalmente autorizadas. Desocupações e reintegrações observarão as decisões competentes e os procedimentos devidos, com proteção da vida. Não assumo uma ordem automática de retirada baseada apenas na identidade do grupo envolvido. A mesma lei protegerá os direitos de todos.

3. Energia elétrica e segurança energética

Manterei e cobrarei o aperfeiçoamento do Cemig Agro e do Minas Trifásico Rural. O compromisso será medido pela energia entregue e pelo atendimento, não apenas pelo investimento anunciado. As demandas por ampliação de carga, novas ligações e subestações terão acompanhamento de prazos e responsáveis, observadas a governança da companhia e a regulação.

Não privatizarei a Cemig. Utilizaremos a posição do Estado controlador para cobrar gestão técnica e execução dos investimentos necessários. A manutenção preventiva incluirá limpeza de faixas e tratamento dos pontos críticos, com as autorizações cabíveis. O produtor deverá receber informação sobre interrupções e previsão de restabelecimento, além de canal efetivo para reclamações.

A energia solar no campo será apoiada por orientação técnica e articulação de financiamento, conectada à eficiência energética. Cada projeto precisará considerar capacidade de conexão e viabilidade. Geração própria não será apresentada como substituta da obrigação de manter a rede confiável, nem prometerei subsídio universal sem demonstrar seu custo.

4. Infraestrutura, logística de armazenamento e transporte

Assumo organizar uma política integrada de conservação e investimento. Nas rodovias estaduais, aplicaremos manutenção plurianual por desempenho e diagnóstico anual dos pontos críticos. Pavimentação e expansão serão priorizadas com engenharia preparada e fontes identificadas, sem abandonar a conservação enquanto uma obra maior é estruturada.

Apoiaremos os municípios na recuperação de estradas vicinais, pontes e travessias, com planejamento antes do período chuvoso. A construção ou recuperação de pontes e a modernização de balsas considerarão segurança e responsabilidades pela operação. A cooperação deverá oferecer apoio técnico e financeiro pactuado, sem transferir encargos sem os meios necessários.

A política de armazenagem terá diagnóstico regional de capacidade e perdas e estimulará projetos de produtores e cooperativas. A integração com ferrovias e terminais deverá reduzir custos e aumentar as alternativas de escoamento. Não presumo que a solução seja construir armazéns estatais em todas as regiões.

Reafirmo apoio ao encaminhamento responsável do Rodoanel, com tratamento dos impactos e das condições contratuais, sem endossar previamente qualquer traçado. Quanto ao pedido de "construção de plano diretor", o documento não delimita seu objeto. Proporei esclarecer com a FAEMG o alcance pretendido e sua relação com o planejamento logístico estadual e com os planos municipais. Não substituirei essa definição por uma interpretação unilateral.

5. Tributação

O produtor deve conseguir cumprir suas obrigações sem enfrentar sistemas instáveis e exigências redundantes. Assumo priorizar a emissão de notas fiscais com suporte e contingência, disponibilizar repositório de consulta aos documentos e desenvolver ferramenta orientativa de cálculo do ICMS. A ferramenta deverá considerar a operação e o regime aplicável, com atualização identificável, sem simulação que induza o contribuinte ao erro.

Manteremos o atendimento assistido pelos Sindicatos dos Produtores Rurais, mediante autorização e controle de acesso adequados. As mudanças de sistema terão orientação prévia e canal de solução de falhas. Apoiaremos soluções nacionais para emissão em contingência ou sem conexão, respeitados os padrões e os prazos de transmissão.

A proposta de unificação de documentos será tratada como integração de informações entre CIOT, GTA, NF-e e PTV, sem presumir a extinção de documentos com finalidades e responsáveis diferentes. Vamos buscar o preenchimento compartilhado onde houver base jurídica e proteção de dados.

Defendo autorregularização para inconsistências que admitam correção, distinguindo erro de boa-fé de fraude. A atualização do cadastro de animais será examinada conjuntamente pelo IMA e pela Secretaria de Estado de Fazenda, sem apagar informação sanitária ou conceder perdão indistinto.

Sobre o ITCD, minha orientação é não utilizar aumento de carga tributária como resposta ao descontrole das contas. A proposta de manutenção da alíquota deverá ser compatibilizada com as exigências constitucionais e nacionais aplicáveis. Não prometo congelar um

regime independentemente dessas regras. Avaliaremos ampliação do parcelamento e tratamento dos débitos em aberto, com proporcionalidade das penalidades e cuidado com a continuidade da atividade familiar.

Reduções e programas especiais dependerão dos instrumentos legais e do impacto fiscal, sem prejudicar quem paga regularmente. Os benefícios serão examinados no painel previsto no plano, com contrapartidas, custo, objetivo e resultado.

6. Defesa agropecuária e sanidade

Fortalecer o IMA e a defesa sanitária animal e vegetal é compromisso expresso do nosso plano. Isso significa capacidade laboratorial, equipes qualificadas, fiscalização, orçamento compatível e sistemas de rastreabilidade. Reconheço a necessidade de previsibilidade financeira, sem assumir previamente retenção integral de receitas ou um regime de independência financeira ainda não definido.

Integraremos a defesa agropecuária à preparação para abertura e manutenção de mercados, em cooperação com o Ministério da Agricultura e Pecuária. A identificação individual de bovinos deverá seguir os requisitos nacionais e oferecer orientação e implantação viável aos produtores.

O pedido de anistia cadastral perante o IMA e a Fazenda receberá análise conjunta das situações e dos instrumentos cabíveis. A revisão da cobrança de inspeção em estabelecimentos atendidos por terceiros distinguirá serviço privado de fiscalização oficial. Não cobraremos sem fundamento, nem extinguiremos automaticamente uma taxa sem examinar o fato que a justifica e as funções que permanecem com o Estado.

7. Programa de regularização fundiária amplo

Acolho a estruturação de uma frente de regularização rural que diferencie titulação de terras estaduais e solução de registros privados. Nosso plano trata de regularização ambiental e de regularização fundiária em programas específicos. A situação dos registros privados de áreas em comum descrita pela FAEMG ainda exige desenho próprio. CAR não será tratado como substituto de título de propriedade.

Organizaremos o diagnóstico dos registros antigos e das partilhas de fato, com apoio técnico e cooperação com as instituições competentes. Retificação e usucapião terão procedimentos próprios, respeito a terceiros e exame da natureza da área. Não prometerei reconhecimento de domínio em prazo uniforme nem titulação de terra pública por via juridicamente inadequada.

Defendo reduzir custos evitáveis e agilizar os processos estaduais de titulação. Emolumentos cartoriais e tributos sucessórios não podem ser simplesmente dispensados por ordem administrativa. Apresentaremos as medidas legais possíveis, considerando o acesso dos pequenos produtores e a segurança dos registros, sem comprometer direitos ou receitas sem avaliação.

8. Resiliência climática e gestão de riscos

Assumo organizar uma estratégia estadual de adaptação da agropecuária, articulando pesquisa e assistência técnica às necessidades regionais. A Epamig e as instituições parceiras deverão apoiar práticas e tecnologias adequadas aos riscos de cada território, incluindo cultivares mais resistentes.

O monitoramento voltado ao produtor aproveitará bases e estruturas existentes, com alertas compreensíveis e orientação para agir. O Estado contribuirá para aprimorar o ZARC com dados e estudos regionalizados, em cooperação com seus responsáveis nacionais, sem apresentar um zoneamento estadual como substituto automático do instrumento federal.

A estratégia reunirá conservação do solo, eficiência no uso da água, irrigação e armazenamento hídrico seguro. Projetos de açudes e barragens deverão considerar disponibilidade e manutenção. O planejamento de risco será conectado ao crédito e ao seguro rural, sem prometer eliminar eventos extremos ou garantir indenização para toda perda.

9. Conectividade, inovação e sucessão rural

Assumo levar a transformação digital às necessidades concretas da propriedade. A ampliação do acesso à internet e às redes 4G e 5G será trabalhada com municípios e operadores, além dos órgãos federais competentes. Vamos identificar vazios de cobertura e articular projetos, sem anunciar unilateralmente metas de implantação que dependam de terceiros.

A Emater-MG, a Epamig e a Fapemig terão papéis complementares na difusão de agricultura de precisão e ferramentas de gestão. Inteligência artificial, rastreabilidade e sensores deverão demonstrar utilidade para a produção, respeitando os dados do produtor. A aquisição de tecnologia não será um fim em si mesma.

Acolho um programa de formação e sucessão rural construído com as famílias e o Sistema Sindical Rural. O trabalho deverá conectar gestão, oportunidades de renda e planejamento sucessório, com participação dos jovens e das mulheres. Permanecer no campo precisa ser uma escolha viável, não uma imposição por falta de alternativas.

10. Mão de obra

Apoio o modelo de formação dual, combinando ensino técnico e prática remunerada, com definição do vínculo e proteção de estudantes e trabalhadores. Vamos estruturar experiências com o Senar e instituições de ensino, aproveitando instalações existentes antes de construir novos centros.

A imersão nas propriedades terá supervisão e objetivos de aprendizagem, sem substituir trabalho regular por mão de obra precária. As parcerias definirão quem financia a formação e a remuneração, observadas as restrições de idade e de atividades. A expansão dependerá dos resultados dos primeiros arranjos.

As escolas se aproximarão das oportunidades rurais preservando uma formação ampla. Aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática continuará central. Acompanharemos conclusão, inserção profissional e renda, não apenas matrículas. Educação rural deve preparar para o trabalho e para a capacidade de escolher o próprio futuro.

11. Desenvolvimento regional

Os Governos Regionais serão instrumentos de articulação com o campo, formados pela reorganização de estruturas existentes. Acolho elaborar planos regionais do agronegócio com prioridades construídas com cooperativas, empresas, municípios, produtores e sindicatos.

O recorte por mesorregiões proposto na agenda será compatibilizado com as regiões produtivas e os instrumentos de planejamento, sem impor uma nova divisão a todas as políticas. Os planos deverão indicar os obstáculos principais e os projetos necessários, com responsabilidades e meios de execução.

A participação institucional terá registros e devolutivas. Não haverá exclusividade na representação dos produtores nem acesso condicionado à filiação sindical. A intenção é conectar capacidade técnica e necessidades locais, com acompanhamento de renda e resultados por território.

12. Políticas para as cadeias estratégicas

As diretrizes de agregação de valor e pesquisa aplicada do plano serão desenvolvidas conforme as particularidades das cadeias. A numeração abaixo acompanha a agenda recebida. Novas estruturas e novos benefícios precisarão demonstrar necessidade e funcionamento sustentável.

12.1. Café

Apoio organizar a Rede Estadual de Laboratórios de Classificação e Qualidade do Café, mapeando capacidades existentes e lacunas de atendimento. Centros regionais de excelência deverão articular análises de resíduos, perfil sensorial, qualidade física e requisitos de certificação. A rede poderá reunir unidades existentes e novas capacidades justificadas, com acesso efetivo aos pequenos produtores.

Acolho estruturar o Programa Estadual de Empregabilidade Rural Sazonal com intermediação e banco digital de trabalhadores, integrado aos serviços existentes. Articularemos com a União a compatibilidade entre trabalho temporário e programas sociais, oferecendo orientação correta, sem prometer manter benefícios federais fora de suas regras. A pesquisa apoiará mecanização adaptada às áreas montanhosas, com atenção à segurança e à viabilidade.

12.2. Pecuária de leite

Assumo construir uma agenda de competitividade do leite, conectando assistência técnica, qualidade, sanidade e redução de custos. Os efeitos das importações serão acompanhados para fundamentar a atuação junto à União nas matérias de sua competência, sem prometer barreira estadual ao comércio exterior.

Apoio ampliar as oportunidades nas compras públicas para lácteos produzidos e industrializados em Minas Gerais, conforme as regras de contratação e alimentação. O Programa de Incentivo à Produção e Industrialização de Leite e a diferenciação do ICMS sobre leite em pó e muçarela importados serão avaliados com previsibilidade e diálogo. A continuidade ou revisão deverá demonstrar efeito sobre os produtores e compatibilidade com a transição tributária; não será renovação automática de qualquer benefício.

12.3. Pecuária de corte

Apoio implementar em Minas Gerais o PNIB mencionado na agenda, em cooperação com o Ministério da Agricultura e Pecuária. A identificação individual deverá ampliar a confiabilidade sanitária e a preparação para mercados, com adaptação de sistemas e orientação aos produtores.

Vamos avaliar e atualizar o Pró-Fêmeas e o Pró-Genética, associando melhoramento genético às condições efetivas de cada propriedade. A ampliação dos incentivos dependerá de resultados e financiamento. O objetivo é ganho produtivo sustentável, não simplesmente distribuir material genético sem acompanhamento técnico.

12.4. Olericultura

Apoio aperfeiçoar a comercialização e a rastreabilidade no Mercado Livre do Produtor da CeasaMinas, com participação das instituições responsáveis. Defenderei a inclusão institucional da FAEMG no debate de gestão, respeitando as regras do comitê e as demais representações, sem prometer unilateralmente uma cadeira em estrutura cuja composição precisa ser examinada.

A defesa fitossanitária deverá integrar diagnóstico, prevenção, resposta e vigilância. A assistência técnica apoiará a regularidade da oferta e o acesso a mercados, com redução de exigências repetidas e rastreabilidade que seja praticável também para o pequeno produtor.

12.5. Grãos

A política de armazenagem será integrada ao planejamento logístico, evitando uma iniciativa separada para cada cadeia. O diagnóstico identificará a capacidade disponível e as necessidades de expansão e modernização, orientando projetos de produtores e cooperativas.

A exportação será apoiada pela preparação comercial e sanitária e pela conexão com ferrovias, rodovias e terminais. As ações deverão reduzir perdas e melhorar alternativas de escoamento, sem prometer preços internacionais ou acesso automático a mercados externos.

12.6. Cana-de-açúcar

Apoio bioenergia, biocombustíveis e aproveitamento de biomassa, vinculando pesquisa aplicada e investimento à agregação de valor. Os ganhos precisam alcançar também o fornecedor rural, e não apenas a etapa industrial.

O pedido de repasse de parte do crédito outorgado às usinas, tomando como referência o Decreto nº 48.497/2022, será analisado com a Fazenda e a representação da cadeia. Não presumirei que créditos já constituídos possam ser redistribuídos nem que uma medida histórica represente receita permanente. A subvenção estadual solicitada terá estudo de necessidade e desenho financeiro, considerando a referência federal citada, sem promessa de reproduzir automaticamente valores ou condições.

12.7. Florestas plantadas

Assumo simplificar e digitalizar os procedimentos cabíveis, distinguindo plantios florestais de intervenções em vegetação nativa. O apoio aos pequenos e médios produtores combinará assistência técnica e preparação de projetos para crédito, com condições compatíveis com o ciclo da atividade.

Incentivaremos bioenergia, biomassa e bioprodutos e a atração de indústrias vinculadas à produção sustentável. A proposta de redução, reformulação ou retirada da Taxa Florestal será examinada a partir de sua incidência e das funções financiadas. Não assumo extinção antes da análise, nem cobrança sem fundamento.

12.8. Cachaça de alambique

Assumo analisar a sistemática de substituição tributária aplicada à cachaça de alambique, com participação dos produtores e da Fazenda. Serão examinados os efeitos sobre capital de giro e competitividade, considerando as regras interestaduais e a transição tributária.

A resposta distinguirá o aperfeiçoamento de procedimentos de eventual alteração do regime. A formalização e o acesso a mercados deverão ser apoiados com orientação, sem prometer eliminação automática do ICMS-ST.

12.9. Fruticultura

Fortaleceremos a defesa fitossanitária da fruticultura, articulando capacidade de diagnóstico e resposta rápida com prevenção e vigilância. A integração entre assistência técnica e fiscalização deverá orientar o manejo e preservar a confiança nos produtos.

O apoio respeitará as exigências dos mercados e as competências das autoridades sanitárias, sem prometer certificações ou autorizações de exportação antes do atendimento dos requisitos.

12.10. Piscicultura

Apoio reduzir duplicidades de cadastros e licenças, com procedimentos proporcionais ao porte e ao risco e orientação aos pequenos produtores. A integração deverá preservar controles ambientais e sanitários.

O pleito de “renovação do Decreto de diferimento de ICMS para a tilápia importada” exige esclarecimento: é necessário distinguir a continuidade do benefício da continuidade de sua suspensão, medidas com efeitos opostos. Solicitaremos à FAEMG a confirmação do instrumento e do efeito pretendidos antes de assumir sua renovação. O compromisso é analisar a competitividade da produção e os riscos sanitários e responder ao pedido tal como confirmado pela entidade.

12.11. Apicultura

Assumo padronizar e simplificar os procedimentos cabíveis para regularização dos apiários, com orientação aos apicultores e formação dos agentes do IMA. A organização do atendimento deve reduzir divergências sem comprometer a segurança dos produtos.

A inclusão do mel nas compras e na alimentação previstas no PAA e no PNAE será trabalhada com os responsáveis por cada programa e com as equipes de nutrição. Apoiaremos materiais e cardápios que permitam sua utilização segura e adequada, sem compra obrigatória ou consumo indiscriminado.

12.12. Cadeias de Produtos Agroindustriais e de Valor Agregado

Apoio a consolidação dessas cadeias com assistência técnica, regularização e acesso a mercados. A agenda alcança azeites, cacau, caprinos, cítrus, derivados lácteos, jenipapo e corantes naturais, mel, ovinos, queijos e vinhos, respeitadas suas particularidades.

A estruturação de Indicações Geográficas e a promoção dos queijos artesanais serão apoiadas com organização dos produtores e preparação técnica. O governo não substituirá as instâncias de reconhecimento nem tratará a certificação, sozinha, como garantia de venda. Queremos transformar identidade e qualidade em renda, com participação dos pequenos empreendimentos.

13. Turismo rural

Assumo apoiar o turismo rural como diversificação de renda, conectado aos roteiros regionais previstos no plano. A assistência deverá considerar acolhimento, comercialização, infraestrutura e segurança, respeitando o funcionamento da propriedade e as comunidades.

A promoção dentro e fora de Minas Gerais será articulada com empresas e entidades do setor. Rotas temáticas devem apresentar experiências disponíveis e condições reais de visitação. O acompanhamento observará permanência e renda local, sem limitar o resultado ao número de materiais de divulgação.

14. Crédito rural

Acolho estruturar assistência técnica para acesso ao crédito, com apoio à elaboração de projetos e à compreensão das garantias e condições bancárias. A Emater-MG poderá cooperar com o Senar e outras instituições, respeitando a decisão de crédito e a capacidade de pagamento do produtor.

A criação do Fundo Estadual Complementar de Crédito Rural e a equalização de juros serão objeto de proposta financeira específica. A análise deverá comparar o novo fundo com instrumentos existentes e distinguir empréstimo, garantia e subvenção. Cada apoio precisará de público definido e fonte estável, sem promessa de cobertura ilimitada de perdas.

Com o BDMG, examinaremos linhas emergenciais para adversidades climáticas e de mercado, com critérios de elegibilidade e tratamento do risco. A política deverá responder à urgência sem transformar dificuldade temporária em endividamento insustentável.

Acolho revisar e fortalecer o Minas+Seguro mencionado na agenda, avaliando execução e possibilidade de ampliar culturas e recursos. A complementação ao seguro federal e a simplificação do credenciamento de seguradoras deverão preservar capacidade de indenização e regras transparentes. Não anunciarei volume de subvenção ou cobertura antes do dimensionamento.

15. Políticas públicas e propostas amplas

Agregação de valor e agroindustrialização serão prioridades do desenvolvimento regional. A aproximação entre pesquisa e produção deverá apoiar o aproveitamento das vocações locais. Armazenagem e desburocratização integrarão as frentes já descritas, sem multiplicar programas para o mesmo problema.

Acolho ampliar oportunidades de educação em tempo integral com condições de funcionamento, formação docente e aprendizagem efetiva. Inovação, inteligência artificial e tecnologia deverão integrar uma formação contemporânea com uso crítico e seguro. As escolas dialogarão com o mundo do trabalho sem abandonar as competências básicas nem reduzir o estudante à demanda imediata de uma empresa.

Apoio organizar o Observatório da Competitividade do Agro Mineiro junto à Seapa, como função permanente de análise articulada à Fundação João Pinheiro e às instituições de pesquisa. A participação do Sistema Sindical Rural terá continuidade e regras públicas. O observatório não substituirá a avaliação independente prevista no plano nem exigirá, por definição, nova estrutura administrativa.

A Jucemg receberá prioridade de modernização e qualidade do atendimento. A reivindicação de independência financeira será examinada com suas necessidades de investimento e o orçamento estadual, sem assumir retenção integral de receitas. O Portal Único do Produtor Rural será estruturado como porta de acesso a serviços integrados, com protocolo e acompanhamento, e não apenas uma página que encaminhe o usuário a sistemas desconectados.

A FAEMG será interlocutora permanente nas decisões setoriais de caráter geral, com consultas e devolutivas registradas. Essa escuta incluirá outras representações e respeitará a urgência e o sigilo legal de determinadas decisões. Não significará poder de veto nem condicionará a fiscalização de um caso concreto à autorização prévia de entidade privada.

Acolho o pedido de um Estado parceiro, com uma distinção essencial: parceria e fiscalização responsável não são opostas. Orientar quem quer cumprir a regra e enfrentar a fraude protege o mesmo produtor regular. Um Estado que deixa de fiscalizar também abandona a sanidade e a concorrência justa.

Encaminhamentos e prestação de contas

Para dar consequência a esta resposta, proponho os seguintes marcos de execução, complementares ao plano:

Nos primeiros 100 dias, publicar uma matriz dos pleitos com área responsável e prazo de resposta; organizar a interlocução setorial e regional; identificar os serviços rurais com maior espera; e iniciar providências administrativas para os problemas prioritários de atendimento, energia e sistemas fiscais.

Em até 180 dias, apresentar devolutivas técnicas sobre as mudanças ambientais e tributárias solicitadas, as cobranças sanitárias e os instrumentos de crédito e seguro. Os relatórios distinguirão o que será acolhido, o que precisará de alteração legislativa e o que não poderá ser adotado, com justificativa. Estudo não será mecanismo para deixar a demanda indefinidamente sem decisão.

Até o final do primeiro ano, publicar a agenda integrada de execução, encaminhar as alterações viáveis e apresentar o primeiro balanço dos compromissos. Os projetos indicarão custo, fonte de financiamento, prazo e responsável. Nenhuma negociação será apresentada como obrigação de outro ente antes de sua pactuação.

O monitoramento acompanhará o acesso aos serviços e os resultados produtivos e ambientais. A Comissão Independente de Avaliação e Resultados prevista no plano poderá examinar os programas, sem retirar as atribuições da Fundação João Pinheiro ou dos órgãos de controle. A sociedade conhecerá as conclusões e as decisões do governo.

Presidente, quero uma relação de trabalho que permaneça depois da campanha. Esta carta assume compromissos e identifica decisões que ainda exigem elementos, sem transformar as ressalvas em recusa ao diálogo nem o diálogo em concordância automática.

Quem produz precisa de um Estado que cumpra sua parte. Quem conserva precisa de reconhecimento. E quem vive no campo precisa ter condições de construir ali o seu futuro. É para isso que proponho governar Minas Gerais.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato a governador de Minas Gerais pelo MDB